



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE Nº 013/2020

Respaldado no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, e no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2020, com vistas à contratação da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.639/0001-89, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, 3210, Iporã, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente CONTRATADA. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Iporã-Pr., 11 de maio de 2020

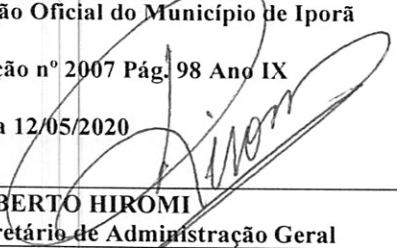

JOÃO FRANCISCO SIBIM
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2007 Pág. 98 Ano IX

Data 12/05/2020


ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: F6DE7E83

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 12/05/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>